



**DECRETO Nº 1.903, 22 DE ABRIL DE 2015.**

**"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar".**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.359 de 20 de Novembro de 2013** do Artigo 4º - Item III.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 133.500,00** (Cento e Trinta e Três Mil e Quinhentos Reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>0201</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>020101</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>		
04.122.0102.2006	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade		
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>		
3.3.90.36.00 (13)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
<b>0208</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)</b>		
<b>020801</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde		
	<b>Fonte de Recursos – 02 – Estadual</b>		
4.4.90.52.00 (105)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.000,00	
<b>0221</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
<b>022101</b>	<b>OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento Obras e Serviços		
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>		
3.3.90.39.00 (193)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	90.000,00	
	<b>TOTAL:</b>	<b>133.500,00</b>	

**Artigo 2º** - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 133.500,00** (Cento e Trinta e Três Mil e Quinhentos Reais), sendo o valor por **Anulação Parcial** das Seguintes Dotações Orçamentárias:



<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>0219</b>	<b>FUNDEB - ENSINO INFANTIL</b>		
<b>021901</b>	<b>FUNDEB - ENSINO INFANTIL</b>		
12.365.0122.1015	Construção da Creche Municipal		
	<b>Fonte de Recursos – 02 – Estadual</b>		
4.4.90.51.00 (162)	OBRAS E INSTALAÇÕES		43.000,00
<b>0221</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
<b>022101</b>	<b>OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
17.512.0123.1021	Construção de Novo Aterro Sanitário		
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>		
4.4.90.51.00 (195)	OBRAS E INSTALAÇÕES		90.500,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 22 de Abril de 2015.

**Sergio Yasushi Miyashiro**  
Prefeito Municipal